

• STOP ECOCIDE FOUNDATION •

COMUNICADO DE IMPRENSA 26 de Outubro de 2022 - para divulgação imediata

CONFERÊNCIA DE IMPRENSA: 26 de Outubro de 2022 09h00 CEST online

Oradores: Jojo Mehta, Presidente, Fundação Stop Ecocide; Marie Toussaint MPE, Verdes/ALE, Fundadora, Aliança Ecocide; Sirpa Pietikainen MPE, Relatora, Comité ENVI da UE; Patrizia Heidegger, Diretora para Políticas Globais e Sustentabilidade, Gabinete Europeu do Ambiente

Votação da comissão ambiental da EU para a inclusão do "ecocídio" em Diretiva da UE

Mais de 200 organizações aprovaram um [documento de posição](#) que apela à inclusão de um crime de ecocídio na Diretiva revista da UE relativa à proteção do ambiente através do direito penal, uma inclusão agora apoiada pelo comité.

O [documento](#), apresentado às agências da UE pela [Fundação Stop Ecocide](#), acabou de ser justificado pela votação do comité do ambiente da UE (ENVI) sobre as suas propostas face à revisão da Diretiva da UE. O comité propôs a inclusão de um artigo autónomo na Diretiva que estabelece um delito de ecocídio para cobrir "danos graves e generalizados ou a longo prazo para o ambiente". Se adotado na diretiva revista, isto poderia permitir aos estados

membros processar os piores danos ambientais que não são especificamente tratados como crimes graves em qualquer estado membro atualmente.

O Comité Económico e Social da UE [também aprovou a medida](#).

Jojo Mehta, Presidente da Fundação Stop Ecocide, afirmou: *"Este voto é um voto para o futuro da Humanidade e o futuro do nosso precioso planeta. A revisão desta Diretiva é uma oportunidade crucial. O Ecocídio é uma das principais causas da crise climática e ecológica. Reconhecê-lo é tornar-se realista - é reconhecer que quando destruímos imprudentemente o mundo vivo que nos sustenta, colocamos tudo em perigo: as nossas vidas, os nossos filhos, o futuro da nossa própria espécie e tantos outros... como aquelas nações na linha da frente do clima e da degradação ecológica já conhecem demasiado bem. Por outro lado, quando pomos em prática esta proteção "limite exterior" legal, proporcionamos uma base fundamental para a proteção do ambiente, ao mesmo tempo que criamos as condições para uma mudança positiva. Com o enquadramento legal correto, a inovação, criatividade e investimento na ação de que tanto precisamos pode começar a fluir na direção certa".*

Jojo enfatizou a importância da definição de ecocídio que surgiu no ano passado de um painel independente de peritos jurídicos convocado pela Fundação Stop Ecocide.

"A definição consensual tornou-se o ponto de partida de facto para os governos que consideram a criminalização do ecocídio, a nível internacional, regional e doméstico. A par das centenas de organizações que apoiaram o nosso documento, exortamos à sua inclusão nesta diretiva. Se a UE avançar com uma definição alinhada isso demonstraria solidariedade, liderança moral e ação jurídica prática no contexto da crise global que todos nós enfrentamos".

O apoio a uma lei de ecocídio que criminaliza os danos em massa e a destruição de ecossistemas está a ganhar ímpeto em todo o mundo com o interesse registado tanto de ilhas-nação (Vanuatu, Samoa, Antígua & Barbuda, Maldivas) como de estados europeus (França, Bélgica, Finlândia, Espanha, Luxemburgo, Holanda, Dinamarca). Foi apoiado por figuras tão diversas como o Papa, Greta Thunberg e o Secretário-Geral da ONU António Guterres. A Bélgica e a Finlândia foram as primeiras nações europeias a manifestar interesse em

criminalizar o ecocídio no Tribunal Penal Internacional, e o Parlamento Europeu tem agora apoiado em princípio em [várias ocasiões](#).

A MPE Marie Toussaint, que fez da sua missão progredir o reconhecimento do ecocídio pela UE, está encantada:

"Este é o primeiro passo de negociações muito promissoras no Parlamento Europeu. Hoje, a comissão do Ambiente não só pediu para reconhecer o crime de ecocídio na Diretiva Europeia sobre Crime Ambiental, mas fê-lo utilizando a definição internacional do painel da Fundação Stop Ecocide: "ecocide" significa o "conjunto de atos, ilegais ou arbitrários, cometidos com o conhecimento de que há uma probabilidade substancial desses mesmo atos causarem danos ambientais graves e generalizados ou de longo prazo"."

As discussões continuarão agora noutras comissões competentes, incluindo na comissão de assuntos jurídicos, mas a votação de hoje mostra que existe uma maioria política no Parlamento Europeu para o reconhecimento do ecocídio.

Envolvida no Acordo Verde, a UE deve ser mais ambiciosa na sua luta contra os crimes ambientais. Isto inclui acabar com os ecocídios que destroem a nossa Terra comum. Não podemos desperdiçar a oportunidade que a revisão da Diretiva de Crimes Ambientais nos dá".

Patrizia Heidegger, Diretora para Políticas Globais e Sustentabilidade, Gabinete Europeu do Ambiente, afirmou:

"O crime ambiental é a terceira maior categoria de crime a nível mundial, incrivelmente lucrativa, e mina os nossos objetivos ambientais. Atualmente, cometer crimes ambientais na UE simplesmente compensa. A deteção policial é rara, a prossecução eficaz é ainda mais rara, e as sentenças judiciais não são nem eficazes nem dissuasivas. Isso tem de mudar. O reconhecimento do Ecocídio na Diretiva de Crime Ambiental criará uma ferramenta de prossecução necessária para abordar as violações mais hediondas e perigosas do nosso ambiente. Os legisladores têm de utilizar a revisão da diretiva para capacitar a polícia nacional e os serviços de prossecução. Apelamos a uma lista abrangente de delitos, sanções fortes, aumento dos recursos e proteção garantida para os defensores do ambiente que denunciem crimes".

******FIM DO COMUNICADO******

Pedidos de entrevista, etc: press@stopecocide.earth

Sítio Web: www.stopecocide.earth

Comentário:

Jojo Mehta: +44 7746 395323 (WhatsApp) jojo@stopecocide.earth

Michael Luze, relações com a imprensa de Marie Toussaint: +33 6 63 63 63 40 08

Frederik Hafen, Gabinete Europeu do Ambiente: +32 483 67 45 96,
frederik.hafen@eeb.org

Notas aos Editores

A Fundação Stop Ecocide é o braço caritativo da Stop Ecocide International (SEI), co-fundada em 2017 pelo advogado e pioneiro legal Polly Higgins e atual diretora executiva e porta-voz principal Jojo Mehta.

O SEI é a força motriz por detrás do crescente movimento global para fazer do ecocídio um crime internacional e tem equipas e grupos associados em mais de 40 países. O seu trabalho central é o de ativar e desenvolver apoio global intersectorial para o reconhecimento do ecocídio, colaborando com diplomatas, políticos, advogados, líderes empresariais, ONGs, grupos indígenas e religiosos, influenciadores, peritos académicos, campanhas da sociedade civil e indivíduos.

Entretanto, a Fundação Stop Ecocide é o organismo de angariação de fundos e comissionamento da iniciativa, sendo membro do PNUA, da UNFCCC e da Coligação do Tribunal Penal Internacional (CICC). A Fundação comissiona relatórios, emite documentos de posição e declarações para conferências internacionais, e foi o órgão convocador do Painel de Peritos Independentes para a Definição Legal de Ecocídio.

Pode manter-se atualizado com a Stop Ecocide International e com o trabalho da Fundação Stop Ecocide através de: [Twitter](#), [LinkedIn](#), [Facebook](#) e [Instagram](#).

Recursos:

[Resumo executivo da Stop Ecocide - plataforma de apresentação](#)

[Estados líderes](#)

[Definição legal de ecocídio](#)

[Notícias de última hora](#)

[Jojo Mehta bio](#)

[Perguntas Frequentes](#)

*A Fundação Stop Ecocide é uma fundação registada nos Países Baixos com estatuto caritativo (ANBI).
Endereço registado: Keurenplein 41, 1069CD, Amesterdão. Número de fundação registada:
76532054.*